

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 137/2019
Data: 12/02/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: CAR-PECAS JACUI LTDA - ME
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 306
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 88.952.023/0001-47

Código: 6824

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO RENAULT/KANGOO DE PLACAS INE 6977 ANO 2005.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-01-0307)	PÇ	69,00	138,00
2	2,00	AMORTECEDOR DIANTEIRO (02-02-0133)	JG	19,00	38,00
3	1,00	COIFA HOMOCINETICA (02-01-1001)	PÇ	33,00	33,00
4	4,00	BUCHA DIANTEIRA (02-01-0997)	PÇ	33,00	132,00
5	2,00	PIVOS DA SUSPENSÃO (02-01-0594)	PÇ	82,00	164,00
6	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	19,00	76,00
7	1,00	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA (02-01-0847)	PÇ	119,00	119,00
8	1,00	CORREIA DENTADA (02-01-0078)	PÇ	104,00	104,00
9	1,00	POLIA TENSORA CORREIA (02-01-1002)	PÇ	78,00	78,00
10	1,00	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA (02-01-0631)	PÇ	139,00	139,00
11	1,00	CORREIA GIR. (02-01-1003)	PÇ	38,00	38,00
12	2,00	POLIA TENSOR (02-01-0617)	PÇ	78,00	156,00
13	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	38,00	38,00
14	1,00	FILTRO COMBUSTIVEL (02-01-0587)	PÇ	33,00	33,00
15	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	803,00	803,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 12 de Fevereiro de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 137/2019
Data: 12/02/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 2.089,00 (dois mil e oitenta e nove reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
